



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO N° 5210, de 04 de abril de 2023.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar n° 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto n° 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1° - Nomear o servidor **Jeandre Bernardo Correia**, no cargo em Comissão de Gerente de Programas e Projetos Habitacionais C-1, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de abril de 2023

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.288.467-40 Data: 04/04/2023
 15:25:32

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 04/04/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:136.673.247-23
 Data: 04/04/2023 12:39:34

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 04/04/2023

Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2



Fabiana Cruskopp Basto
 Chefe do Setor Legislativo

DECRETO N° 005210/2023